



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 037/2014

Dispõe sobre o registro de especialização na inscrição do profissional de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 379ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 22/04/2014:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - O registro de especialização na inscrição dos profissionais abaixo relacionados:

QUADRO I			
	NOME	INSCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
1	ALEXANDRA SPAGNOLO GRAPEGIA	221339	ONCOLOGIA
2	ANGELA PANIZ SCREMIN	142716	AUDITORIA EM SAÚDE
3	CASSIO ADRIANO ZATTI	313210	AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
4	CASSIO ADRIANO ZATTI	313210	ENFERMAGEM DO TRABALHO
5	DANIELA DALLA COSTA	230218	AUDITORIA EM SAÚDE
6	DIEISON ALEX CALGARO	267466	ENFERMAGEM DO TRABALHO
7	IANI TERESINHA SANTOS CARDOSO	224831	ENFERMAGEM DO TRABALHO
8	LARISSA HECKLER BICCA	108227	SAÚDE PÚBLICA
9	LEONIR DE FATIMA FABRIS	049290	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
10	LIANA LONGO TEIXEIRA	315960	ENFERMAGEM DO TRABALHO
11	MARTA LISANDRA DE CARVALHO MACHADO	091065	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
12	MARTA LISANDRA DE CARVALHO MACHADO	091065	ENFERMAGEM DO TRABALHO
13	MAURICIO ARIZA KRUSE	164069	SAÚDE PÚBLICA
14	PAULA CRISTINA BARTH BELLOTTO	145804	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
15	POTIRA SILVEIRA FERNANDES	203878	SAÚDE DA FAMÍLIA
16	SAMANTA BLASCKIEWICZ PINTO	187157	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
17	THAIS ODORIZI CANELLA	164204	SAÚDE DA FAMÍLIA

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de abril de 2014.

**CLAUDIR LOPES DA SILVA
COREN-RS 132.420
PRESIDENTE INTERINO DO
COREN-RS**

**TANIA DE FATIMA OLIVEIRA DA
SILVA
COREN-RS Nº22.219
SECRETÁRIA INTERINA**